Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.208

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 11 DE JANEIRO DE 2018

Loja social "Arte Encanto" gera renda para artesãos

Em Pindamonhangaba, a arte encanta e gera renda. Com pouco mais de um ano e meio em funcionamento, a loja Arte Encanto, montada pelo Fundo Social de Solidariedade, no Shopping Pátio Pinda, é sucesso de vendas. PÁGINA 3

BAZAR BENEFICENTE DO SOS SEGUE NO CENTRO DA CIDADE

PÁGINA 2

"PROJETO JATAÍ" ABRE INSCRIÇÕES PARA SETE CURSOS GRATUITOS

PÁGINA 5

INSCRIÇÕES PARA "MAPA CULTURAL PAULISTA" ESTÃO ABERTAS ATÉ DIA 31 DE JANEIRO

PÁGINA 3

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

20º | 34º
UV 13

PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE

Fonte CPTEC/INPE

Divulgação

"Férias nas Piscinas" continuam no "João do Pulo" e no "Zito"

Com as altas temperaturas registradas nos últimos dias, a melhor pedida para a criançada nessas férias é o projeto "Verão nas Piscinas". Nele, as piscinas dos centros esportivos "João do Pulo" e "Zito" estarão abertas para crianças e adolescentes até 14 anos. PÁGINA 3

GESTÃO **SEGURANÇA**

#PINDAAGORATEM

MAIS SEGURANÇA

25 NOVAS VIATURAS

A Prefeitura também adquiriu, com recursos próprios, carros e motos para utilização pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Deptran.

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITORIAL

O encanto do artesanato

Com pouco mais de um ano e meio em funcionamento, a loja Arte Encanto, montada pelo Fundo Social de Solidariedade, é sucesso de vendas no shopping da cidade. Em 2018, o rendimento da loja somou de R$ 152.672,80.

Pode-se afirmar que o artesanato é um ramo da economia que pode apresentar as manifestações culturais e as tradições de cada povo, possibilitando o desenvolvimento do turismo de base local e gerando renda aos moradores artesãos.

O artesanato é a mais pura manifestação de arte popular conduzida por mãos hábeis, quase sempre desconhecidas.

Nesses termos, a preservação do trabalho artesanal ou trabalho manual nos municípios promove a manutenção da história viva da comunidade e pode contribuir com o desenvolvimento do turismo de base local, tornando-se uma arte geradora de renda ou um complemento de renda para famílias ou grupos organizados em torno dessa atividade.

Juntamente com o artesanato nascem diferentes culturas que ajudam o homem a transmitir os saberes construídos historicamente. Tais saberes buscam preservar a história particular de uma família, de uma geração, de uma cidade, de uma fazenda, de uma região e de um país.

Com essa visão, poder público local, por meio do Fundo Social, vem indicando medidas para o desenvolvimento e a incorporação das comunidades artesãs municipais ao turismo, em que há a valorização desse patrimônio cultural, evitando que ele desapareça com o tempo.

O sucesso da loja social Arte Encanto é a concretização dessas medidas para a manutenção do encanto que o artesanato carrega consigo.

Prazo para inscrição no concurso de Supervisor de Ensino termina hoje

São 372 vagas disponíveis em todo Estado; cadastro é feito exclusivamente no site da Vunesp e taxa tem valor de R$ 60

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo recebe até esta sexta-feira (11) as inscrições do concurso para Supervisor de Ensino. São 372 vagas, sendo 353 para ampla concorrência e 19 para candidatos com deficiência. O cadastro é exclusivamente online no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br). O valor da taxa é de R$ 60.

Para participar da seleção, o interessado deve ter licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação e comprovar experiência de, no mínimo, oito anos de efetivo exercício de magistério, sendo três em gestão educacional. A prova está prevista para 24 de março de 2019.

Entre as atribuições do Supervisor de Ensino está a elaboração de relatórios pedagógicos, de gestão e de infraestrutura; orientar e acompanhar o planejamento, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem nas escolas públicas; e propor ações voltadas ao desenvolvimento do sistema de ensino. A carga horária é de 40 horas semanais e o salário inicial de R$ 4.538,86.

Prova

A prova é dividida em duas etapas: objetiva e dissertativa. No período da manhã são 80 questões de múltipla escolha e duração de quatro horas. Já no período da tarde o exame é composto por quatro questões dissertativas e tempo limite de três horas. O edital completo está publicado na edição de 22 de novembro do Diário Oficial.

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -
Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Bazar beneficente do SOS continua no centro da cidade

Brechó da entidade de responsabilidade social está em atividade em 2019

COLABOROU COM O TEXTO: DAYANE GOMES
***

O Serviço de Obras Sociais (SOS) de Pindamonhangaba retomou, em novembro do ano passado, a venda de vestimentas em prol da aplicação do dinheiro arrecadado como forma de financiamento de suas atividades. Em 2019, o bazar beneficente da instituição filantrópica segue funcionando na região central do município, na feira livre em frente à Praça da Liberdade.

Para a complementação de recursos financeiros destinados à assistência de famílias carentes, o brechó tem roupas novas e seminovas, masculinas e femininas para variadas faixas etárias. Com artigos que atendem a toda família, a venda solidária possui uma média de preço acessível.

A banca com o material fica na rua Capitão José Martiniano Vieira Ferraz, 255 (ao lado do Mercado Municipal). Mais informações pelo telefone 3642-2787 ou 3642-3023.

Reprodução/internet

Roupas novas e seminovas são os produtos do comércio solidário

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor para assuntos de voluntariado e responsabilidade social empresarial. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

O QUE QUERO E POSSO FAZER?

Procuro sempre pensar em perguntas que nós cidadãos nos fazemos quando começa a pensar no novo ano que se inicia. São muitas: será que vou conseguir atingir meus objetivos; será que conseguirei minha promoção; será que vou conseguir um emprego; será que vou conseguir me dedicar ao estudo que desejo; será que ...

São muitas certamente e a grande maioria das respostas só as teremos ao final dos próximos 12 meses e para muitos uma das perguntas que per m meiam seu inicio de ano é: será que conseguirei me dedicar ao próximo um pouco mais?

Para esta pergunta, tenho um pouco de ajuda, não tenho uma resposta, mas posso mostras alguns caminhos para que ao final do ano a resposta possa ser positiva.

Uma das possibilidades para estar mais próximo ou se dedicar um pouco mais ao apoio ao próximo é através do trabalho voluntário, com ele você pode ajudar tanto materialmente, mas principalmente com seu tempo e talento.

Não há bem mais precioso que seu tempo e o envolvimento pessoal em ações sociais, nos traz muito conhecimento, mesmo que faça uso do seu conhecimento, certamente isso enriqueceráa sua jornada de forma inimaginável e não digo isso somente pela minha própria experiencia, mas por ter compartilhado disto com milhares de voluntários pelo Brasil e pelo mundo, ouvindo sempre frases e reflexões muito semelhantes, do quanto se aprende sendo voluntário.

Perdemos nossas posses, perdemos nossa saúde, perdemos nosso tempo, mas nosso conhecimento e nossas experiencias ficarão para sempre, por isso a riqueza do trabalho voluntário.

Como um lobo solitário, entro em 2019 muito mais convicto de que é possível transformar o nosso país com o trabalho voluntário, seguindo uma regra simples, mudemos os homens para que mudemos o país, e quiçá possamos mudar o mundo, parece simples, mas temos que começar pelo começo para termos resultados.

Para todas suas perguntas de começo de ano, a resposta é que podemos ter o que quisermos, desde que estejamos dispostos a mudar e ajudar a mudar.

Vamos fazer este dia o melhor dia de nossas vidas, melhor, vamos fazer deste ano o melhor ano de nossas vidas.

Cidade

Loja social "Arte Encanto" gera renda para artesãos de Pinda

Em Pindamonhangaba, a arte encanta e gera renda. Com pouco mais de um ano e meio em funcionamento, a loja Arte Encanto, montada pelo Fundo Social de Solidariedade, no Shopping Pátio Pinda, é sucesso de vendas. De janeiro a dezembro de 2018, o rendimento da loja foi total de R$ 152.672,80.

Este balanço é apenas referente a loja, não estão inclusos os ganhos referentes às feiras e participações em eventos.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Vieira Domingues, explica que a valorização e o investimento nos artesãos fazem parte de um apoio da estratégia da gestão da prefeitura de fomentar a economia criativa. "Desde que assumimos o Fundo Social, uma das nossas prioridades foi investir como nunca se fez para incentivar os artesãos da cidade. Implementamos uma loja de qualidade e praticamente em todos os eventos inserimos a participação dos produtores locais".

Os maiores beneficiados são os artesãos de Pindamonhangaba, que comercializam sua produção e se revezam no atendimento ao público. A loja fica localizada dentro de uma das áreas mais nobres do shopping: o corredor próximo à praça de alimentação e uma das entradas. Todos os produtos artesanais são de Pindamonhangaba e contam com um selo de qualidade e procedência, atestando que os itens são confeccionados por artesãos do município.

Além da loja, que foi elaborada com conceito de boutique, o projeto tem disponível um quiosque no corredor para os artesãos exporem seus produtos.

Para Cláudia Vieira Domingues, a iniciativa é uma forma de valorizar ainda mais os artesãos e de dar mais visibilidade aos seus trabalhos. "Os produtos expostos na loja são todos exclusivos de artesãos e entidades sociais de Pindamonhangaba", explica. "Além da loja no Shopping, possibilitamos a participação do nosso artesanato nos maiores eventos realizados em nossa cidade, dando oportunidade a todos de participarem e gerarem renda", afirma.

Outra iniciativa inovadora que está despertando o interesse de diversas cidades foi o primeiro Festival Regional Arte Encanto, que contou com a participação de artesãos de outros municípios, no mês de dezembro, para gerar renda e aquecer a economia do município durantes as festas natalinas.

Divulgação

Inscrições para "Mapa Cultural Paulista" estão abertas até dia 31 de janeiro

Em 2019, acontece mais uma edição do "Mapa Cultural Paulista", uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, realizada pela Apaa (Associação Paulista dos Amigos da Arte), com o apoio das Prefeituras. O programa objetiva identificar, valorizar e promover o intercâmbio da produção artística no estado de São Paulo e, ao mesmo tempo, estimular a participação dos municípios em atividades culturais.

O "Mapa Cultural" será feito em três etapas, sendo a primeira Municipal (inscrições/seleções), Regional (apresentações) e Estadual (atividades formativas e circulação). Para a edição de 2019, serão consideradas cinco expressões artísticas: Dança, Poesia, Teatro, Circo e Fotografia.

Arquivo

Neste ano, o programa será realizado em cinco expressões artísticas, entre elas, o teatro

Poderá participar do programa qualquer cidadão, bem como grupos de todo o estado de São Paulo, desde que com vínculo comprovado com o município há pelo menos dois anos. Os artistas interessados devem fazer suas inscrições até o dia 31 de janeiro de 2019 pelo site: http://www.omelhordaculturasp.com/editais-e-convocatorias/edital-mapa-cultural-paulista-2019/.

"Férias nas Piscinas" continuam no "João do Pulo" e no "Zito"

Com as altas temperaturas registradas nos últimos dias, a melhor pedida para a criançada nessas férias é o projeto "Verão nas Piscinas". Nele, as piscinas dos centros esportivos "João do Pulo" e "Zito" estarão abertas para crianças e adolescentes até 14 anos, sendo que as crianças com estatura menor que a profundidade das piscinas, deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsáveis maiores de 18 anos.

O projeto teve início no dia 7 de janeiro e acontece de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30, com o monitoramento de guarda-vidas, além de funcionários da Semelp (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer). Para participar do "Verão nas Piscinas", basta que pais ou responsáveis maiores de 18 anos façam a inscrição das crianças na piscina do "João do Pulo" ou do "Zito", em Moreira César, e pronto! As piscinas estarão liberadas para a brincadeira da criançada até o dia 18 de janeiro.

As inscrições devem ser feitas no local, apresentando documentos da criança e do responsável (RG ou certidão de nascimento). Este é o segundo ano consecutivo que a Semelp abre as piscinas para a população se refrescar. Em 2018, mais de 1500 pessoas participaram da iniciativa.

Para participar do "Férias nas Piscinas", é obrigatório o uso de traje de banho, sendo para homens sunga ou shorts de tac-tell, para mulheres maiô ou biquíni e, para bebês, fralda própria para piscina. É proibido usar boias grandes, bronzeadores e protetor solar na área da piscina.

Divulgação

As piscinas estão abertas de segunda a sexta-feira, até o dia 18 de janeiro

Poder Legislativo

Em seu 2º mandato eletivo, vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão é novamente reconduzido para a Mesa Diretora

Parlamentar além de ocupar a 2ª vice-presidência, é membro das Comissões de: Educação, Cultura, Turismo e Esporte; Finanças e Orçamento e ainda Legislação, Justiça e Redação

LUIZ CARLOS PINTO

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Vereador já experiente em seu segundo mandato legislativo, Professor Osvaldo Macedo Negrão (PR) teve novamente seu nome aprovado para fazer parte da Mesa Diretora na representação da Casa de Leis Pindamonhangabense. Eleito em 2012 e reeleito em 2016, o parlamentar tem pautado seu mandato no trinômio: Trabalho, Responsabilidade e Transparência, representando a população por uma cidade cada vez melhor, principalmente na educação e cidadania a serviço da comunidade.

Atuando na área da educação há mais de 21 anos, nos ensinos fundamental, médio e superior, o vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão é formado em História e Filosofia e tem especialização em Administração Escolar.

Solteiro, professor Osvaldo é morador do bairro do Crispim e atua na docência da rede estadual e também em escolas particulares. Ao longo de sua carreira, professor Osvaldo ministrou aulas de História, Filosofia e Sociologia em escolas como o Colégio São Joaquim (Lorena), Externato São José (Pindamonhangaba), Colégio Objetivo (Taubaté e Pindamonhangaba) e na Escola SESI (Taubaté e Pindamonhangaba) e ainda na Faculdade Anhanguera com as aulas de Teoria Geral da Administração (TGA). Na Escola Estadual Mário Bulcão Giúdice (Pindamonhangaba) além de professor também foi coordenador Pedagógico.

Em sua qualificação acadêmica consta a participação em diversos cursos, entre os quais se destacam o de "Liderança e Tomada de Decisão", da Secretaria Estadual de Educação; "A TV na Escola e os Desafios de Hoje", da UNESP e "Gestão do Projeto Pedagógico", também da Secretaria de Educação de SP.

Durante sua trajetória escolar, além de professor, o vereador acumula ainda experiência como Coordenador Pedagógico, posição que lhe despertou um olhar voltado à problemática social vivida pela juventude.

Sua proposta de mandato é um documento de suma importância, pois firma um compromisso com a população. Nesse sentido, o vereador Professor Osvaldo expõe e prioriza suas propostas como ações dentro da Câmara, embora ciente que a todo momento ocorrem mudanças significativas na realidade social.

Nesse sentido, o vereador Professor Osvaldo sempre apresenta suas propostas com muita transparência em suas ações e, ao mesmo tempo, concilia suas propostas com as reivindicações e os anseios da população, de forma a possibilitar mais qualidade de vida aos munícipes e, ao mesmo tempo, fiscalizar os gastos orçamentais do Executivo, para os quais representa uma grande parcela da população pindamonhangabense.

Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão - 2º vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhangaba

PORTARIA Nº 01/2019

Exonerar Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. Bianca Magalhães de Souza do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Pindamonhangaba, em 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2019.

Vereador Felipe César – FC
Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão
1 º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
2º Vice-Presidente

Vereador Jânio Ardito Lerário
1° Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2° Secretário

PORTARIA Nº 02/2019

Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Fabiana Ferreira de Oliveira Amaral para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R$ 4.396,33 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.

Vereador Felipe César – FC
Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão
1 º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
2º Vice-Presidente

Vereador Jânio Ardito Lerário
1° Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2° Secretário

PORTARIA Nº 03/2019

Nomear Chefe de Gabinete da Presidência.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Bianca Magalhães de Souza para o emprego de Chefe de Gabinete da Presidência do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R$ 7.057,08 (sete mil e cinquenta e sete reais e oito centavos), a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.

Vereador Felipe César – FC
Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão
1 º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
2º Vice-Presidente

Vereador Jânio Ardito Lerário
1° Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2° Secretário

PORTARIA Nº 05/2019

Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Marcelo Cipriano Alves para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R$ 4.396,33 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2019.

Vereador Felipe César – FC
Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão
1 º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
2º Vice-Presidente

Vereador Jânio Ardito Lerário
1° Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2° Secretário

WiFi

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que o acesso ao WI-FI no horário dos eventos oficiais (sessões ordinárias, solenes, audiências públicas, etc) já está disponível aos interessados.

Informe-se pelo telefone: (12) 3644-2284 ou E-mail: informatica@camarapinda.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:
Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2º Secretário

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:
www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

TRIBUNA LIVRE
A voz do Cidadão de Pindamonhangaba

Queremos ouvir sua voz!

Participe da **TRIBUNA LIVRE** da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba!
Faça sua inscrição!
Sua participação é muito importante para nós!
Exerça sua cidadania!

Informe-se pelo Telefone (12) 3644-2287
E-mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br

Cotidiano

“Projeto Jataí” abre inscrições para sete cursos gratuitos em Moreira César

Prazo para realização de cadastro e concorrência de vaga vai até o dia 18

COLABOROU COM O TEXTO:
DAYANE GOMES
***

O “Projeto Jataí”, promovido pela Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, deu abertura ao processo de inscrição para sete oficinas gratuitas com duração de um semestre ou um ano, nessa quinta-feira (10). As atividades se destinam a pessoas com baixa renda, moradoras de Moreira César e bairros próximos. Os interessados podem se candidatar as vagas oferecidas até o próximo dia 18, na sede da organização.

Para realizar a inscrição, é necessário comparecer ao prédio dos Salesianos com cópia e original, para conferência, do RG, CPF, NIS (Número de Identificação Social), comprovante de residência, comprovante de renda e, em caso de menores de 18 anos, RG e CPF do responsável. Além destes documentos, também é preciso informar o nome completo, RG, CPF e escolaridade de todos os residentes da casa do candidato.

O horário de atendimento da sede da associação e de seu projeto é das 8 as 11h30, no período da manhã, e das 13 às 16h30, no período da tarde. O local fica na rua Olimpio Marcondes Azeredo, 281, no bairro Marieta Azeredo.

A inscrição é a primeira etapa da matrícula, pois os inscritos serão avaliados por uma equipe psicossocial, de acordo com fatores socioeconômicos e de vulnerabilidade, devido à demanda limitada de vagas. Os candidatos serão selecionados conforme regras do Suas (Sistema Único de Assistência Social). Sendo que, a divulgação do resultado da seleção acontecerá no dia 31 de Janeiro, exclusivamente, no “Projeto Jataí”. Em seguida, as matrículas oficiais e a formação de turmas ocorrerão para o início das aulas em 4 de fevereiro.

A oferta de vagas tem referência ao Cras (Centro de Referência de Assistência Social) unidade de Moreira César e os bairros contemplados são: Atanásio, Cícero Prado, Curuputuba, Fazenda Marçon, Jardim Azevedo, Jardim Carlota, Karina, Laerte Assunção, Lot. Bosque dos Eucaliptos, Lot. Dom Bosco, Lot. Liberdade, Lot. Paulino de Jesus, Lot. Ramos, Lot. São Vicente de Paulo, Lot. Tamborindeguy, Mantiqueira, Marieta Azeredo, Moreira César, Padre Rodolfo, Pasin, Sapucaia, Taipas, Terra dos Ipês I, Terra dos Ipês II, Vale das Acácias, Vila São Benedito, Vila São João e Vila São José.

Mais informações estão disponíveis para acesso na página da organização nas redes sociais ou por contato telefônico no número (12) 3637-4100.

Reprodução/internet

Aula de cabeleireiro está inclusa na oferta de novas turmas

CURSOS OFERTADOS PELO “PROJETO JATAÍ”

Com seis meses de duração:
- Informática integrada à Administração e RH (a partir dos 13 anos);
- Jovens Talentos Aprendiz (a partir dos 14 anos);
- Cabeleireiro (a partir dos 16 anos).

Com um ano de duração:
- Oficina Lúdica (a partir dos 6 anos);
- Dança e Teatro - Ballet e Hip Hop (a partir dos 6 anos);
- Violão (a partir dos 10 anos);
- Música – Banda e Orquestra (a partir dos 10 anos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.142, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial para Análise da Inscrição em Registro Cadastral (CRC).
Art. 2º A Comissão será integrada pelos senhores:
- ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JÚNIOR – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- MATHEUS DE LIMA REZENDE – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- RAQUEL LEMES – Oficial de Administração - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- MARIA CRISTINA ARAI – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
- REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.
Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Fabrício Augusto Pereira — **Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 04 de janeiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.143, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e julgamento de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Leilão.
Art. 2º A Comissão Permanente será integrada pelos senhores:
I- PRESIDENTE:
a) REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
II- MEMBROS:
a) LÚCIO DO CARMO DA SILVA – Encarregado de Setor – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
b) MARIA CRISTINA ARAI – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
c) ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JÚNIOR – Oficial de Administração - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
d) RAQUEL LEMES – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
e) TATIANE PEREIRA DE PAULA – Recepcionista - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
III- E, ainda, pelos Diretores dos demais Departamentos da Prefeitura ou pelos servidores por eles designados.
Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente, conforme §4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá atuar com no mínimo 3 (três) membros, sendo que os servidores qualificados são pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 04 de janeiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.146, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 5.509, de 05 de abril de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º Retificar a Portaria Geral nº 5.130, de 18 de dezembro de 2018, quanto a data de desligamento dos servidores públicos municipais, a seguir relacionados, que passa a vigorar:

NOME	MATRICULA	EMPREGO	PROCESSO	DATA EFETIVA DO DESLIGAMENTO
ANA HELENA DA S GOUVEA	544200	PROFESSOR	12073	**01/02/2019**
ANA MARIA ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	849920	PROFESSOR	18995	**01/02/2019**
ANGELA M DE GODOY	546700	PROFESSOR	13992	**01/02/2019**
CLEMILDE DUARTE DOS S CAMPOS	250523	PROFESSOR	16197	**01/02/2019**
DANIELA DA SILVA PAULA	546200	PROFESSOR	19397	**01/02/2019**
EUNICE TERESINHA DE A PRADO	549800	PROFESSOR	17818	**01/02/2019**
ILMA AP DOS SANTOS LEITE	779200	ASSISTENTE SERV GERAIS	13428	**28/01/2019**
ISA MARCIA MOREIRA	613400	PROFESSOR	12902	**01/02/2019**
LILIAN RONCONI SALGADO	614600	PROFESSOR	19360	**01/02/2019**
LUCIANE DA SILVA RIBAS BRANCO	561700	PROFESSOR	16063	**01/02/2019**
MARCIA HELENA MIRA	824800	PROFESSOR	19279	**01/02/2019**
MARIA AP DA S ALMEIDA	819000	PROFESSOR	19249	**01/02/2019**
MARIA CRISTINA MENDONCA	818000	PROFESSOR	19361	**01/02/2019**
MARIA HELENA DOS S OLIVEIRA	830800	PROFESSOR	16469	**01/02/2019**
MARIA LUCIA ANTUNES PEDROSA	572600	PROFESSOR	19089	**28/01/2019**
MARISA CASTANHEIRA BUENO	845674	PROFESSOR	12601	**01/02/2019**
MARLENE AP F SANTANA	848054	PROFESSOR	12117	**01/02/2019**
PRISCILA PICHINELLI HOMEM DE MELO	547800	PROFESSOR	17542	**01/02/2019**
REGINA TRAVELLINI	657000	PROFESSOR	16734	**01/02/2019**
RENATA ENGRACIA DE O BERTRAN	754900	PSICOLOGO	19375	**01/02/2019**
ROSANGELA WEITZEL DO NASCIMENTO	367200	PROFESSOR	17732	**01/02/2019**
SANDRA REGINA GONÇALVES	849498	AUXILIAR DE CLASSE	12550	**22/01/2019**
SELMA AP FERRAZ DE MORAES	310300	PROFESSOR	17797	**01/02/2019**

Art. 2º Revogar a exoneração dos servidores públicos municipais, a seguir relacionados, os quais constaram da Portaria Geral nº 5.130, de 18 de dezembro de 2018 - Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos termos dos respectivos processos:

NOME	MATRICULA	EMPREGO	PROCESSO	DATA PREVISTA PARA DESLIGAMENTO
AGENOR TEODORO PEREIRA	262610	GUARDA	19496	**14/01/2019**
RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA	847724	ENCARREGADO DE SETOR	17516	**14/01/2019**
SOLEANE DE OLIVEIRA ISIDORO	846779	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19469	**14/01/2019**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para cada servidor, a partir da data do seu desligamento.
Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de janeiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.147, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR os senhores indicados no inciso I e DESIGNAR os senhores indicados nos incisos II e III para os cargos de provimento em comissão e as funções, a saber:

I- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:
a) a partir de 02 de janeiro de 2019:
André Luiz Nunes
Assessor

b) a partir de 08 de janeiro de 2019:
- Maria Eduarda San Martin
Secretária Municipal de Meio Ambiente

- Danilo Velloso
Secretário Adjunto de Administração

II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA
a) a partir de 02 de janeiro de 2019:
- Rafael Lamana
Diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

III - FUNÇÃO GRATIFICADA:
a) a partir de 08 de janeiro de 2019:
- José Rodrigues Barbosa Neto
Gestor de Zeladoria

- Wanderley Florentino
Gestor de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos das datas das nomeações e designações.
Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de janeiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Processo nº 17412/2018

Doadora: E. dos Santos Ferreira Móveis ME. Donatária: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de (10) dez impressoras usadas da marca Cannon, modelo IR 1025, com valor médio de mercado de R$200,00 (duzentos reais) a unidade. Data da assinatura: 18/10/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da “ 1ª Reunião Ordinária de 2019”, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Leitura e Aprovação de Ata
• Prestação de Contas DRADS – 2º Semestre de 2018
• Plano de Trabalho – IGD/PBF 2019
• Proposta de Reprogramação do saldo das contas federais
• Outros Informes
Dia: 16/01/2019 (Quarta-Feira)
Horário: 17h00 (dezessete horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.brou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ABERTURA DE ENVELOPE DE SEGUNDO COLOCADO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2018 (PMP 19764/2018)
A Autoridade Superior, considerando a manifestação da equipe técnica da Secretaria de Saúde e Assistência Social e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, anexos aos autos, deu provimento, em 09/01/2019, ao recurso interposto pela empresa A T Moraes Nutricionais EPP (proc. 31206/2018), revogando os itens 03 e 04 e, desclassificou a empresa Ellipsis Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens 1, 2 e 5, na licitação supra, que cuida de “aquisição de fórmulas infantis e dietas”, nos termos do artigo 78, inciso VI da Lei nº8666/93 e alterações contratuais, conforme parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos. Determinou o prosseguimento do certame para abertura do envelope de documentação da empresa L P SANTOS ME, classificada em segundo lugar para o item 2. Fica marcada para o dia 18/01/2019, às 08h30, no mesmo local do evento anterior, a sessão para abertura do envelope dizendo conter documentos de habilitação da referida empresa.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao PPRP nº 135/2018 de “Aquisição de materiais para acabamento a serem utilizados em diversas obras no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, com validade de 12 meses, assinadas em 17/12/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.
ATA nº 348/2018 Empresa: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ATA nº 349/2018 Empresa: RAUL RABELLO NETO EPP
ATA nº 350/2018 Empresa: SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA EPP

****
A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao PPRP nº 198/2018 de “Aquisição de equipamentos permanentes para o desenvolvimento lúdico e pedagógico”, com validade de 12 meses, assinadas em 21/12/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.
ATA nº 357/2018 Empresa: CEREZZO COMERCIAL DE MATERIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
ATA nº 358/2018 Empresa: ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL - ME
ATA nº 359/2018 Empresa: FK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ATA nº 360/2018 Empresa: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA
ATA nº 361/2018 Empresa: R F GORY COMERCIAL LTDA

****
A Prefeitura comunica que encontram-se disponíveis no Portal da Transparência a relação das Atas de Registro de Preços referentes ao PPRP nº 188/2018 de “Aquisição de insulinas para atender aos usuários programa municipal de diabetes por um período de 12 meses”, com validade de 12 meses, assinada em 18/12/2018.
Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.
ATA nº 356/2018 Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2019.

Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.139, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso da competência prevista no inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 4.211 de 20 de setembro de 2005, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.197, de dezembro de 2018,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 4.767, de 09 de janeiro de 2017, modificada Portaria Geral nº 4.806, de 07 de março de 2017 e incluir o art. 2ºA, com a seguinte redação:
“Art. 2ºA Os Membros constantes do art. 1º ficam designados para a função Gratificada de Pregoeiro, nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018”.
Art. 2º Revoga a Portaria Geral nº 5.079, de 31 de agosto de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.140, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, c/c a Lei Municipal nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: as gratificações dos membros das Comissões de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares passam a vigorar nos termos das Funções Gratificadas de Presidente e Membro, conforme Anexo VII, tabela II, da Lei 6.197/2018, .
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2019.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2019

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 001/2018
Processo nº 26702/2018
“PRÊMIO MESTRE CULTURA VIVA DE PINDAMONHANGABA”

INSCRITOS

Nº	MESTRE	AREA
01	WALTER LEME	Mestre de Marcinhas Carnavalescas
02	PEDRO DO PRADO	Mestre de Folia de Reis
03	SERGIO CALLIPO	Mestre Escultor de figuras de barro
04	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	Mestre Artesã
05	GILCE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA NASCIMENTO	Mestre Brincante
06	MARIA DE OLIVEIRA	Mestre no feitio de azeite de mamona
07	MARINO FERREIRA DE MELO	Mestre de brinquedos de madeira
08	JOSÉ AJURICABA TEIXEIRA BRAZAO	Mestre herborista
09	JOSÉ SOARES FERREIRA	Mestre escultor

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário de Cultura e Turismo

Sociais

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

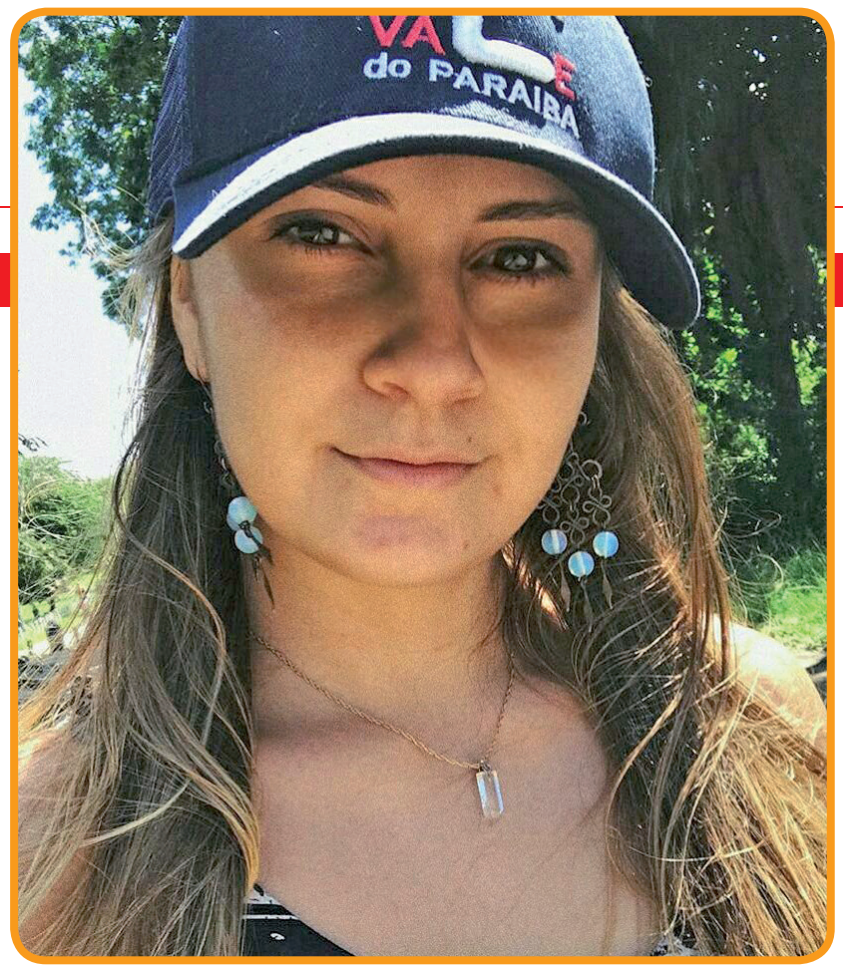

Felicidades!

Diversas alegrias para a jornada de Júlia Carvalho, aniversariante do dia 12 de janeiro. Ela recebe as felicitações especiais de sua mãe, Michelle, demais familiares e amigos.

Muitas bênçãos!

É o que desejamos para Érika Fernanda Cândido, professora de Rede Municipal de Ensino. Ela fez aniversário na quinta-feira (10) e comemorou ao lado de amigos e familiares. Na foto, ela está com a filha Lívia.

Tudo de bom

Cumprimento para José Antônio (Subprefeitura), conhecido como "Jú", que fez aniversário no último dia 10. Em comemoração a data, sua esposa Elaine e seus filhos lhe mandam muito carinho.

Aniversariou!

No dia 8 de janeiro completou anos Elizete Fernandes Carvalho, a Lia! Recebeu carinhosos e amorosos cumprimentos das filhas (com ela na foto, esquerda para a direita) Olívia, Caroline, Danielle e da netinha Analú; parabéns de familiares, colegas de prefeitura e do irmão Altair (Tribuna)

Cinquenta anos de trabalho!

A equipe do Primeiro Cartório de Notas de Pindamonhangaba parabeniza e homenageia o tabelião Luiz Carlos Vieira de Carvalho, pelos seus 50 Anos de atuação no Cartório, desde janeiro de 1969 a Janeiro 2019.

Eles agradecem pela dedicação de tantos anos!

Feliz aniversário

Neste dia 11 de janeiro, é a vez de Marcio Renato completar mais um ano de vida. Os colegas de trabalho e os conhecidos do funcionário do Fundo Social de Solidariedade lhe desejam paz e saúde.